

REGULAMENTO

1. O leilão é organizado pela Coudelaria de Alter, actualmente integrada na Companhia das Lezírias, S.A..
2. Para participar no leilão os interessados, pessoas colectivas ou individuais, terão de possuir capacidade jurídica plena e não estarem impedidas de o fazer, nos termos do nº18 deste Regulamento. Deverão fazer um registo prévio para adquirir a qualidade de participante no leilão, o que poderá ser feito por uma das seguintes formas:
 - a) Através do e-mail geral@alterreal.pt
 - b) Pelo telefone +351 245 610 060, do fax +351 245 610 068
 - c) No Secretariado do local até às 14h30 do dia 24 de Abril
3. Para se inscrever como participante no leilão, o interessado deverá indicar o nome, o contacto telefónico, a morada e o NIF do licitador/comprador, bem como fazer prova da regularidade dos seus poderes de representação, no caso de se tratar de pessoa colectiva ou de representar terceiro devendo, neste último caso juntar a necessária procuração. Será atribuída a cada participante, regularmente registado, uma raquete de licitação, com uma identificação numérica, que será utilizada para licitar durante o leilão, mediante a entrega de uma caução de 20€ (em numerário), a devolver no retorno da raquete.
4. No momento do levantamento da raquete de licitação será entregue ao Participante uma fotocópia da Folha de Compra em Leilão, para que o mesmo tenha o mais pleno conhecimento das condições de venda neste leilão e dos cuidados que deverá ter na observação prévia do animal ou animais a adquirir.
5. Os equinos podem ser observados, na Coudelaria de Alter a partir de 3 de Abril onde serão prestados todos os esclarecimentos necessários, estando disponíveis para consulta e análise os seguintes meios complementares de diagnóstico: Rx das extremidades distais, curvilhões e soldra – no caso dos machos e exame ginecológico incluindo ecografia reprodutiva - no caso das fêmeas - (efectuados pelos médicos veterinários da Universidade de Évora na Unidade Clínica da Coudelaria de Alter).
6. As informações contidas nestes documentos não dispensam o exame em acto de compra por médico veterinário, contratado pelo interessado e a expensas do mesmo.
7. O valor base de licitação de cada equino será divulgado, no momento da entrada do animal em leilão.
8. A organização reserva-se o direito de alterar o número de equinos anunciados e de mandar retirar da praça qualquer deles, sem qualquer necessidade de publicitar a justificação de tal decisão.
9. Não são autorizados lances inferiores a 100 euros.
10. Imediatamente após a adjudicação pelo melhor lance, o que consubstancia a venda do equino, o comprador assinará a Folha de Compra em Leilão, pela qual dá o seu acordo à compra pelo valor correspondente ao da arrematação, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nas condições expressas nessa Folha de Compra em Leilão e na qual exhibe, para preenchimento da referida folha, o original do Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade e o Cartão de Contribuinte, devendo fornecer ainda a sua morada e contactos actualizados.
11. A aceitação pelo licitador/comprador da adjudicação do seu último lance consubstancia o reconhecimento de uma dívida pelo montante da referida adjudicação, tendo o valor de um título executivo para todos os efeitos, incluindo os judiciais.
12. A referida Folha de Compra em Leilão será substituída pelo Contrato de Compra e Venda.
13. O pagamento será feito a pronto, no final do Leilão, no mesmo dia, junto do Secretariado, mediante transferência bancária ou cartão de débito ou crédito.
14. O(s) equino(s) apenas pode(m) ser levantado(s), após o efetivo e integral pagamento do(s) mesmo(s) e após a assinatura do respectivo Contrato de Compra e Venda.
15. Os compradores deverão proceder ao levantamento dos equinos até dia 3 de Maio de 2019, impreterivelmente.
16. Caso o comprador não levante o(s) equino(s) no prazo previsto, o contrato de compra e venda considera-se resolvido automaticamente, com os seguintes efeitos: o equino volta a ser propriedade do vendedor e o montante que o comprador haja pago pelo mesmo considera-se perdido a favor do vendedor a título de indemnização por perdas e danos.
17. O levantamento e embarque dos equinos é da inteira responsabilidade do comprador, incluindo-se nisso o próprio acto do embarque no veículo transportador.
18. Todos os licitadores, a partir do momento em que procedem ao levantamento da raquete para licitação obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições do presente Regulamento, não podendo deixar de o aceitar ou cumprir, alegando o seu desconhecimento, sob pena de poderem ser impedidos de licitar em futuros leilões, realizados na Coudelaria de Alter ou na Companhia das Lezírias, S.A..

REGULATIONS

1. The auction is organised by Coudelaria de Alter (Alter Stud Farm), which is currently part of Companhia das Lezírias, S. A..
2. To participate in the auction the interested parties, whether companies or individuals, must have full legal rights of representation and not be prevented from bidding, as stated in the nr. 18 of this document. The prior registration to take part in the auction, can be done in one of the following ways:
 - a) by email to geral@alterreal.pt
 - b) by telephone on +351245610060 or Fax +351245610068
 - c) at the Stud office until 2.30 p.m. on 24th April
3. To register as a participant in the auction, the person concerned must include his name, telephone number, address and the tax number of the bidder/buyer as well as proving his right to act on the bidder/buyer's behalf in the case of a company, body or a third party. Each duly registered participant will be assigned a bidding paddle with a number that will be used for the bidding process at the auction by payment of a security deposit of 20 euros (in cash), which will be refunded once the paddle is returned.
4. On collecting the bidding paddle the participant will receive a "Purchase at Auction Sheet" copy so that he can be informed of the sale conditions of the auction and the care that should be taken with prior viewing of the animal or animals he intend to buy.
5. The horses can be viewed at Alter Stud Farm (Coudelaria de Alter) from April 3rd where the following medical and veterinary exams are available for evaluation: x-rays of distal limbs, hock and stifle – for the males and breeding soundness evaluation including ultrasound examination - for the females - (made by the vets of the University of Évora at the stud clinic).
6. The information in these documents does not release potential buyers from the need to have an independent vet examine the horse at the potential buyer's expense.
7. The starting bid for each horse will be disclosed at the time the animal goes to auction.
8. The organisation reserves the right to change the number of advertised horses and take any of them off the market without any need to advertise the reason for that decision.
9. No bids of less than 100 euros are permitted.
10. Immediately after finishing as the highest bidder, which represents the sale of the horse, the buyer shall sign the "Purchase at Auction Sheet", which is an agreement to purchase the horse for the highest amount bid, plus VAT at the legal rate, based on the conditions outlined in the "Purchase at Auction Sheet", for which they shall show their passport or ID card and their taxpayers' card and must also provide an address and updated contact details.
11. The acceptance by the bidder / buyer of the adjudication of his last bid shall constitute recognition of a debt for the amount of such bid, having the value of an enforceable title for all purposes, including judicial.
12. The "Purchase at Auction Sheet" will be replaced by the "Purchase and Sale Agreement".
13. Payment will be made at the end of the auction, on the same day, at the site office, by bank transfer or credit/debit card.
14. The horse(s) may only be collected after payment in full and after signing the "Purchase and Sale Agreement".
15. Buyers should collect the horses by 3th May 2019, the latest.
16. If the buyer does not collect the horse(s) within the prescribed period, the "Purchase and Sale Agreement" and all its effects shall be automatically resolved, so that the interested buyer will forfeit any amount paid so far and shall not be entitled to collect the horse(s) concerned, as a result of termination of the contract and shall not be entitled to any damages or compensation whatever the title is by the "Purchase and Sale Agreement" rescinded.
17. Collection and loading of the horses is the responsibility of the buyer, including the very act of loading them onto the transport vehicle.
18. All bidders, from the moment they collect their bidding paddle undertake, definitively, to comply with the provisions of these Regulations and must not fail to accept or comply with them by claiming ignorance of said regulations and shall otherwise be prevented from bidding at future auctions held at Alter Stud Farm (Coudelaria de Alter) or by "Companhia das Lezírias, S. A.".